



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.113/0001-85

15ª Legislatura Ano 2021



LEI DE Nº 547/2021

EMENTA: ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 597/2021, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

02 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
07 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
18 - Gestão Ambiental
542 - Controle Ambiental
0016 - Gestão das Políticas
0207 - 185420016.2.094 - Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Justificativa: Implantação do Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº 464/2018.

Elemento de Despesa	Especificações	Valor R\$
33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
33.90.36.00	Outros serviços Terceiro Pessoa Fisica	20.000,00
33.90.39.00	Outros serviços Pessoal Juridica	20.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal do PPA vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cedro-PE, 09/08/2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE


Prefeita Municipal

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
FAX (87) 3889 1495 - E-mail: camaracedro@hotmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Cerifico que a Lei nº 547/2021 que abre ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 60.000,00 para os fins que indica e dá outras providencias foi publicada na data de hoje, por afixação nos locais de amplo acesso ao público, nesta Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro-PE., 09 de agosto de 2021.



Marly Quental da Cruz Leite
-Prefeita-